

## **ATA Nº 006/2023 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) reuniu-se extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03/08/2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05/08/2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterado pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Raphaela Stein Mauro, Luciane Maria Ceccon, Lúcia Helena Gomes da Silva, Gracivone Colli, Evelin Rangel de Souza, Rosa de Lima Cansoli Hemerly e Gustavo Carvalho Lins, com início da reunião às 13h30min, tendo como pauta: Esclarecimentos sobre a evolução da reforma do prédio do Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”, com a presença do Sr. Pedro Sylvan Neto (Fiscal Técnico do Contrato nº 5/2022). Registrada a presença da Sr. Beatriz de Oliveira Brandão Lopes, Gerente Administrativa do Ipaci. Iniciada a reunião, o Conselho Fiscal solicitou ao Fiscal Técnico do Contrato nº 5/2022, Sr. Pedro Sylvan Neto, que informasse sobre a segurança da obra que está sendo realizada no Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”, se há técnico de segurança do trabalho no local e se tem sido adotadas medidas de prevenção de acidentes, considerando que há servidores trabalhando no prédio. Este informou que a empresa possui técnico de segurança do trabalho que vistoria o local. Questionado sobre a realização de aditivos ao Contrato, informou que já foram realizados quatro aditivos. Conforme verificado no Portal da Transparência do Instituto, com a realização do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022, houve alteração do quantitativo do objeto, com o acréscimo, inserção de novos itens à planilha básica da obra do citado contrato, acrescentando ao valor do contrato a quantia R\$ 1.058.712,16 (um milhão cinquenta e oito mil setecentos e doze reais e dezesseis centavos), que representa 26,61% (vinte e seis vírgula sessenta e um por cento) do valor inicial do contrato. Houve alteração do quantitativo do objeto, com o decréscimo de itens à planilha básica da obra do contrato nº 005/2022, a quantia de R\$ 321.264,51 (trezentos e vinte um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), que representa 8,07% (oito vírgula zero sete por cento) do valor inicial do contrato. Desta forma, o valor total do Quarto Termo Aditivo ao Contrato com o acréscimo e decréscimo foi de R\$ 737.447,64 (setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) e o valor global do contrato passou a ser de R\$ 5.575,767,46 (cinco milhões quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Sobre o andamento da obra o fiscal técnico, informou que devido às solicitações de alteração no projeto, a execução da obra tem atrasado um pouco. Informou que algumas solicitações de alteração das divisórias teriam contribuído para o atraso na obra, por acarretarem alterações no Projeto. Informou que devido ao retorno de suas férias, não trouxe mais informações atualizadas. Por questões operacionais,



não foi possível acesso aos contratos de medições e aditivos ao contrato para esta reunião. Foi encaminhado o ofício n° 016/2023 ao Ipaci, solicitando que sejam encaminhadas cópias dos processos das 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Medições do Contrato n° 005/2022 e o cronograma físico-financeiro da obra, para vistas do Conselho Fiscal e nova convocação do Fiscal Técnico da Obra, posteriormente. O Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para a próxima reunião ordinária no dia 16 (dezesesseis) de março de 2023, tendo como pauta análise dos relatórios da PCA – Prestação de Contas Anual e elaboração do PARFIS - Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal. Após ciência dos Conselheiros, o presente processo foi encaminhado para arquivamento. A presente reunião foi encerrada às 14h44min.

ANTONIO HENRIQUE  
MARTINELLI VIDAL:  
53639090659

**Antônio Henrique Martinelli Vidal**  
**Presidente do Conselho Fiscal**

RAPHAELA  
STEIN MAURO:  
12675414743

**Raphaela Stein Mauro**  
**Secretária do Conselho Fiscal**

GRACIVONE COLLI:  
00816328781

**Gracivone Colli**  
**Membro do Conselho Fiscal**

GUSTAVO CARVALHO  
LINS:06857119783

**Gustavo Carvalho Lins**  
**Membro do Conselho Fiscal**

EVELIN RANGEL  
DE SOUZA:  
14886144748

**Evelin Rangel de Souza**  
**Membro do Conselho Fiscal (suplente)**

LUCIA HELENA  
GOMES DA SILVA:  
93068530768

**Lúcia Helena Gomes da Silva**  
**Membro do Conselho Fiscal**

LUCIANE MARIA  
CECCON:  
07578268732

**Luciane Maria Cecon**  
**Membro do Conselho Fiscal**





Instituto de Previdência do  
Município de Cachoeiro de Itapemirim

ROSA DE LIMA  
CANSOLI HEMERLY:  
00969113790

CANSOLI HEMERLY:00969113790  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=28905207000124,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=presencial, CN=ROSA DE LIMA CANSOLI  
HEMERLY:00969113790  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-03-09 14:54:28

**Rosa de Lima Cansoli Hemerly**  
**Membro do Conselho Fiscal**

Rua Rui Barbosa, 16, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticada>  
com o identificador 31003500380037003700330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n°  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

